

VULCABRAS S.A.

CNPJ/MF nº 50.926.955/0001-42

NIRE 35.300.014-910

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 12 dias do mês de março de 2010, às 16:00 horas, na sede social da VULCABRAS S.A., situada na Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº. 1440, Bairro da Grama.

PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho da Administração: Srs. Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle e Milton Cardoso dos Santos Filho.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho, respectivamente, Presidente do Conselho de Administração e 2º Vice-Presidente do Conselho da Administração.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os conselheiros deliberaram à unanimidade e sem reservas:

- (i) Nomear e constituir o Sr. Marco Antonio Sá Martins seu procurador na República Argentina, de acordo com o artigo 123 da Lei de Sociedades Comerciais Argentina Nº 19.550, autorizando-o a incorporar e/ou adquirir parte ou a totalidade de sociedades argentinas, para exercer os direitos e cumprir com as obrigações de uma sociedade estrangeira inerentes à capacidade de sócia e contestar notificações e citações judiciais e administrativas enviadas à sede da sociedade ou ao domicílio especial registrado pelo procurador, relacionados com sua capacidade e responsabilidades e obrigações decorrentes desta e para representar a Companhia em assuntos relativos às suas participações em sociedades na Argentina, nas quais a Companhia seja demandante, demandada, ou simplesmente interessada, em qualquer jurisdição, perante autoridades judiciais ou administrativas, tendo a faculdade, somente para este efeito, de receber e responder a notificações e citações e efetuar qualquer outra gestão que seja necessária ou simplesmente conveniente para cumprir com o antes descrito e para preencher requisitos legais. O procurador tem a capacidade de fixar e alterar o endereço, assim como de apresentar a documentação anual da Companhia requerida pela *Inspección General de Justicia*, incluindo, mas não se limitando, às informações relativas à composição societária e das

- ações da Companhia, suas eventuais alterações e declarar os bens da Companhia existentes fora da Argentina e suas eventuais alterações;
- (ii) **estabelecer** como domicílio eletrônico na Argentina, aos efeitos de toda comunicação referida a atuação do representante legal no marco@vulcabras.com.br;
 - (iii) **informar** que a data de encerramento do exercício social se mantém o dia 31 de dezembro de cada ano;
 - (iv) **autorizar** o Sr. Marco Antonio Sá Martins, na qualidade de representante legal da Companhia, a completar e assinar o certificado sobre ativos no exterior e sobre os sócios da Companhia, requerido pela Resolução IGJ 7/2005, assim como qualquer outro instrumento público ou privado realizado e a realizar todos aqueles atos e gestões que considere necessários a esta finalidade;
 - (v) **autorizar** os Srs. Alfredo Miguel O’Farrell, Pablo Andrés Artagaveytia, Pedro Serrano Espelta, Miguel del Pino, Silvina Sesarego, Bárbara Verónica Ramperti, Agustín Lentini, Lorena Aimó, María Fernanda Molina, Pilar Etcheverry Boneo, Maximiliano Mas, Javier Zunino, Jorge Ramón Biaus, María Paula Razeto, Julia Revuelta, Dalila Maria Bet e/ou María Florencia Fortezza, para que eles, agindo em conjunto ou separadamente, realizem todos os trâmites e atos que julgarem necessários para nomear o representante legal da Companhia, estabelecer o domicílio legal da Companhia e a data de encerramento do exercício social e qualquer alteração destes, perante o Registro Público de Comércio (“*Inspección General de Justicia*”), da cidade de Buenos Aires, Argentina e perante qualquer tribunal ou órgão público pertinente.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo secretário da reunião. Assinam o livro: Pedro Grendene Bartelle – Presidente; Milton Cardoso dos Santos Filho - secretário. Conselheiros presentes: Pedro Grendene Bartelle, Alexandre Grendene Bartelle e Milton Cardoso dos Santos Filho.

“A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio”

Milton Cardoso dos Santos Filho
Secretário